

## Proc. Administrativo 1- 556/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEFAZ - Emissão de Empenho

**Data:** 27/05/2022 às 15:44:36

**Setores envolvidos:**

SAD, SEFAZ, SEFAZ, SAD, SEFAZ

### Solicita Empenho Capacitação Tributos

Boa Tarde.

Encaminho PROCESSO N. 096\_2022 - CURSO PRÁTICO SOBRE SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL para as providências cabíveis.

—

**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

**Anexos:**

RDV\_N\_096\_2022\_CURSO\_PRATICO\_SOBRE\_SISTEMA\_TRIBUTARIO\_NACIONAL.pdf



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**Secretaria Municipal da Administração**  
**Departamento de Compras**

**Processo n.º 96/2022**

Tangará da Serra-MT, 27 de Maio de 2022

**RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 556/SEFAZ/2022**, visando a contratação direta para **APLICAR CURSO PRÁTICO SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, QUESTÕES IMPOSTANTES SOBRE CADA UM DOS TRIBUTOS (IPTU, ITBI, TAXAS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, ISS)**., através da empresa **PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **21.256.667/0001-20**, na importância de **R\$ 5.560,00 (Cinco Mil Quinhentos e Sessenta Reais)**.

Verifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Fazenda, a presente prestação de serviços, em virtude da necessidade de capacitação dos Servidores José Aparecido Beltrame, Letícia Graziella Teixeira Nunes, Márcio José Trettel e Valdeci Pereira de Lima, os quais farão o **CURSO TREINAMENTO PARA FISCAL DE TRIBUTOS**, com bases teóricas e práticas para a correta aplicação da legislação tributária, bem como o correto lançamento dos tributos municipais visando o aumento da arrecadação. (1. Sistema Tributário Nacional: a) Funcionamento, princípios e normas, b) Conceito de Tributo, c) Classificação, d) Obrigação Tributária, e) Nascimento da Obrigação Tributária, f) Conceito de Lançamento, g) Espécies ou modalidades de lançamento, h) Lançamento direto ou de ofício – previsto no artigo 149 do CTN, i) Lançamento misto ou “por declaração” – previsto no artigo 147 do CTN, j) Lançamento por homologação ou “auto lançamento” – previsto no artigo 150 do CTN, l) Qual a lei usada para reger o lançamento?, m) Efeito – marco divisório entre a decadência e a prescrição, n) Alteração ou revisão do lançamento – artigo 145 do CTN, o) Regime de estimativa; 2. Questões importantes sobre cada um dos tributos: IPTU, Fato gerador, Contribuinte, Base de cálculo – alíquota, A atualização da planta genérica de valores – como fazer com a equipe da prefeitura municipal, O que é cadastro,





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**Secretaria Municipal da Administração**  
**Departamento de Compras**

Recadastramento imobiliário, Preenchendo o boletim de cadastro imobiliário, As referências cadastrais, Modelo de lei de isenção para portadores de doenças graves, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Não incidência, Base de cálculo, Diferença entre valor venal para fins de IPTU X ITBI, Contribuinte, ITBI, Documentos obrigatórios, Taxas municipais, Base de cálculo das taxas municipais; 3 Contribuição de melhoria; 4 ISS: Competência, Fato gerador, Base de cálculo, Dedução da base de cálculo, Alíquota, Sujeição passiva, Taxatividade da lista de serviços – ISSQN - lei complementar nº 116/2003, Retenção, Dicas na fiscalização do ISS, Questões importantes a serem abordadas, ISS – nota fiscal eletrônica, Lei 175/2020)

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do segundo menor valor conforme quadro de cotação nº **04170/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, ANTE O EXPOSTO, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho Nº. 05178/22.

**Eliane Simone Cristalino**  
Chefe do Depto de Compras



**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER  
REFERENCIAL N° 012/GPM/2022**

Processo n°: **96/2022**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Referência/Objeto: **APLICAR CURSO PRÁTICO SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, QUESTÕES IMPOSTANTES SOBRE CADA UM DOS TRIBUTOS (IPTU, ITBI, TAXAS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, ISS).**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **21.256.667/0001-20**, visando permitir **APLICAR CURSO PRÁTICO SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, QUESTÕES IMPOSTANTES SOBRE CADA UM DOS TRIBUTOS (IPTU, ITBI, TAXAS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, ISS).**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

**Eliane Simone Cristalino**  
**Chefe do Depto de Compras**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Avenida Brasil nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300.901

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [sefaz@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sefaz@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DA : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor**

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, conforme solicitação do Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa **PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA., CNPJ 21.256.667/0001-20** para atender demanda desta Secretaria, com uso imediato e específico dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** APLICAR CURSO PRÁTICO SOBRE SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, QUESTÕES IMPORTANTES SOBRE CADA UM DOS TRIBUTOS (IPTU, ITBI, TAXAS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, ISS).

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DO MATERIAL:**

A entrega dos materiais serão de forma integral, de acordo com as necessidades desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

**DO PRAZO DE ENTREGA OU (EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS):**

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos até o dia 01/07/2022.

**DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A contratação da Empresa **PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA.**, está sendo realizada de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, por estar com sua regularidade fiscal apta, por ser a única que possui o curso com a ementa, e, em razão do valor, o qual não justificaria abertura de um processo licitatório.

**DA PREVISÃO LEGAL:** Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

**DAS REGULARIDADES FICAL:**

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

*Conforme do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/93;*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Avenida Brasil nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300.901

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: sefaz@tangaradaserra.mt.gov.br

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

### **DA JUSTIFICATIVA:**

Justifica a presente prestação de serviços, em virtude da necessidade de capacitação dos Servidores José Aparecido Beltrame, Letícia Graziella Teixeira Nunes, Márcio José Trettel e Valdeci Pereira de Lima, os quais farão o CURSO TREINAMENTO PARA FISCAL DE TRIBUTOS, com bases teóricas e práticas para a correta aplicação da legislação tributária, bem como o correto lançamento dos tributos municipais visando o aumento da arrecadação. (**1. Sistema Tributário Nacional:** a) Funcionamento, princípios e normas, b) Conceito de Tributo, c) Classificação, d) Obrigação Tributária, e) Nascimento da Obrigação Tributária, f) Conceito de Lançamento, g) Espécies ou modalidades de lançamento, h) Lançamento direto ou de ofício – previsto no artigo 149 do CTN, i) Lançamento misto ou “por declaração” – previsto no artigo 147 do CTN, j) Lançamento por homologação ou “auto lançamento” – previsto no artigo 150 do CTN, l) Qual a lei usada para reger o lançamento?, m) Efeito – marco divisório entre a decadência e a prescrição, n) Alteração ou revisão do lançamento – artigo 145 do CTN, o) Regime de estimativa; **2. Questões importantes sobre cada um dos tributos:** IPTU, Fato gerador, Contribuinte, Base de cálculo – alíquota, A atualização da planta genérica de valores – como fazer com a equipe da prefeitura municipal, O que é cadastro, Recadastramento imobiliário, Preenchendo o boletim de cadastro imobiliário, As referências cadastrais, Modelo de lei de isenção para portadores de doenças graves, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Não incidência, Base de cálculo, Diferença entre valor venal para fins de IPTU X ITBI, Contribuinte, ITBI, Documentos obrigatórios, Taxas municipais, Base de cálculo das taxas municipais; **3 Contribuição de melhoria;** **4 ISS:** Competência, Fato gerador, Base de cálculo, Dedução da base de cálculo, Alíquota, Sujeição passiva, Taxatividade da lista de serviços – ISSQN - lei complementar nº 116/2003, Retenção, Dicas na fiscalização do ISS, Questões importantes a serem abordadas, ISS – nota fiscal eletrônica, Lei 175/2020)

### **DO VALOR CONTRATADO:**

O valor total da presente contratação é de **R\$ 5.560,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta reais)**.

### **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

### **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**2702-33.90.39.48.00-01.1500 000000 – Seleção e treinamento.**

### **DA FORMA DE PAGAMENTO:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Avenida Brasil nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300.901

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [sefaz@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sefaz@tangaradaserra.mt.gov.br)

A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado. Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

### **DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:**

A contratação pretendida vigorará pelo prazo de trinta dias, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

### **DO FISCAL DA COMPRA:**

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação o servidor Danielle Gerolin Ribeiro - CPF: 955.496.681-49 e como suplente Sidineis Aparecido de Souza - CPF: 551.770.341-00.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

---

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
**Secretária Municipal de Fazenda**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

**Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901**

**CNPJ: 03.788.239/0001-66**

**Requisição de Empenho**

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	<b>Reserva Orçamentaria: 7609</b>
<b>05178/22</b>	27/05/2022	04170/22	<b>000189/22</b>	<b>108</b>	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021	

Poder: **PODER EXECUTIVO**  
 Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
 Unidade / Setor: **SECRETARIA DE FAZENDA**  
 Centro de Custo: **2706 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**  
 Cond. Pagamento:

Ficha	846	Valor	5.560,00
	020704		DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
	3.3.90.39.48.00		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
	04.129.0005.2706.0000		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
	1.1.500		Recursos não Vinculados de Impostos
	0000000		Sem código de acompanhamento
	000 000		Recurs

**Observação**

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000189/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 108 - Mod. Formatada: 108 - Capacitação dos Servidores José Aparecido Beltrame, Letícia Graziella Teixeira Nunes Márcio José Trettel e Valdeci Pereira de Lima, os quais farão o CURSO TREINAMENTO PARA FISCAL DE TRIBUTOS, com bases teóricas e práticas para a correta aplicação da legislação tributária, bem como o correto lançamento dos tributos municipais visando o aumento da arrecadação.

Fornecedor: **PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTD/ COD: 27149**  
 Endereço: **R INHAUMA Nº: 2003 CPF/CNPJ: 21.256.667/0001-20**  
**SETE LAGOAS**

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.050.914	SERVICO (CURSO DE CAPACITAÇÃO)				UN	4,00	1.390,00	5.560,00

Total Pedido: 5.560,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Assinatura do Secretário(a)

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA, DANIELLE GEROLIN RIBEIRO, JANEIRO DA GUJA E CRUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3091-EFFF-7FEA-E223





### Quadro de Cotação - 04170/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_27149		Proponente_27295		Proponente_19981		
099.050.914 SERVIÇO (CURSO DE CAPACITAÇÃO)	4	1.390,00	5.560,00	1.780,00	7.120,00	1.590,00	6.360,00	27149 5.560,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>5.560,00</b>

#### Relação de Proponentes Participantes

27149 21.256.667/0001-20 PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA  
27295 26.855.539/0001-16 EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA  
19981 07.312.843/0001-72 NOVA VISÃO GESTÃO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS

#### Relação de Proponentes Vencedor(es)

27149 5.560,00

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
DANIELLE GEROLIN RIB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

## Resultado da Cotação

Número da Cotação: <b>04170/22</b>		Data: <b>03/05/2022</b>	Abertura: <b>27/05/2022</b>	Encerramento: <b>27/05/2022</b>	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	099.050.914	SERVICO (CURSO DE CAPACITAÇÃO)	4	1.390,00	5.560,00
TOTAL			4	1.390,00	5.560,00

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA, DANIELLE GEROLIN RIBEIRO e ARIELZO DA GUJA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3091-EFFF-7FEA-E223> e informe o código 3091-EFFF-7FEA-E223





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
25/05/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
23/08/2022

NOME: PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO &amp; CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 21.256.667/0001-20

LOGRADOURO: RUA INHAUMA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO DIMAS

CEP: 35700219

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SETE LAGOAS

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000547048340



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 21.256.667/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:04:22 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **5FF9.78AA.9A29.1F07**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.256.667/0001-20

**Razão Social:** GABRIELA FERNANDINO COSTA

**Endereço:** INHAUMA 2003 SALA 01A / SAO DIMAS / SETE LAGOAS / MG / 35700-219

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/05/2022 a 20/06/2022

**Certificação Número:** 2022052201244909117282

Informação obtida em 25/05/2022 11:27:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**  
**Secretaria de Administração**

**CERTIDÃO**

REQUERIMENTO: **11097**

DATA: **06 DE ABRIL DE 2022**

REQUERENTE: **PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **21.256.667/0001-20**

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica em cumprimento ao despacho exarado no requerimento acima e ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que a requerente citada não é inscrita na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrita na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 03.64434-1, com atividade 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 74.90-1-99 – (17.01) – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, com início em 21/10/2014, estabelecida à Rua Inhaúma, nº 2.003, Bairro São Dimas, estando com parcelamento em dia no Cadastro Mobiliário, **motivo pelo qual a presente certidão é positiva com efeito negativo**; ressalvada ainda a prerrogativa da Fazenda, conforme o § 2º, do inciso VI, do Art. 3º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão está disponível no site: <http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br>, com o prazo de validade de 90 dias a partir desta data..

Sete Lagoas, 13 de abril de 2022.

\*Para verificar autenticidade da Certidão, utilize o QR Code ou acesse: [ecidadao.setelagoas.mg.gov.br](http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br) > Acompanhamento de protocolo > Digite o CPF/CNPJ > Digite o número do protocolo e o ano (utilize apenas números).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.256.667/0001-20

Certidão nº: 16565451/2022

Expedição: 25/05/2022, às 11:33:17

Validade: 21/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAUTA MUNICIPAL CAPACITACAO & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.256.667/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, ANGELEA NASCIMENTO DA SILVA, DANIELLE GEROLAMO RIBEIRO e CARIELZO DA SILVA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/3091-EFFF-7FEA-E223> e informe o código 3091-EFFF-7FEA-E223



INSCRIÇÕES: <https://www.assessoriapublica.com.br/agendas/ver/5492>

## A Administração Tributária Municipal – Eficiência e Inteligência Fiscal

**Objetivo:** Apresentar material que envolvem o aperfeiçoamento da administração tributária, seja sob o ângulo da melhoria dos serviços públicos, seja no tocante ao incremento da arrecadação. Apresentar o conceito e o fundamento da legislação municipal para implantação e procedimentos a serem adotados e atos normativos necessários à criação e regulamentação dos mesmos, apresenta procedimentos a ser adotado na área tributária.

### Data e local:

02 de Junho de 2022.

**São Paulo/SP**, no Novotel São Paulo Jaraguá Conventions, localizado na Rua Martins Fontes, 71 – Bela Vista.

**Carga horária:** 8h/aula

**Horários previstos:** 08:00 - Credenciamento | 08:30 - Início | 12:00 - Almoço | 13:30 - Retorno | 17:30 - Encerramento

Precisa solicitar liberação e não sabe como?  
[https://materiais.assessoriapublica.com.br/modelo\\_carta\\_solicitacao\\_ao\\_gestor](https://materiais.assessoriapublica.com.br/modelo_carta_solicitacao_ao_gestor)

### Programação:

#### 1. Desburocratização em relação a documentações solicitadas em papel:

- 1.1. Eliminação de papel e a implantação de serviços eletrônicos;
- 1.2. Exclusão de fases e procedimentos;
- 1.3. Simplificação da arrecadação;
  - 1.3.1. Taxa Única de Fiscalização;
  - 1.3.2. Lançamento e Cobrança Eletrônica do IPTU;
- 1.4. Atendimento presencial diferenciado aos contribuintes.

#### 2. Serviços cadastrais eletrônicos:

- 2.1. Cadastro fiscal eletrônico e independente do alvará de funcionamento;
- 2.2. Atualização cadastral;
- 2.3. Encerramento retroativo fácil.

#### 3. Processo administrativo tributário:

- 3.1. Processo exclusivamente eletrônico;
- 3.2. Deferimento do encerramento via de ofício;
- 3.3. Adoção da jurisprudência;
- 3.4. Consolidações tributárias;
- 3.5. Plantão fiscal eletrônico.

#### 4. Fiscalização moderna e eficiente:

- 4.1. Valorização da Administração Tributária;
- 4.2. Mudança nas rotinas de trabalho do órgão de auditoria fiscal;
- 4.3. Filosofia didática e pedagógica;
- 4.4. Fiscalização segmentada e preventiva;

- 4.5. Adoção de “Arrastão fiscal”;
- 4.6. Aspectos da fiscalização tributária municipal no Simples Nacional.

#### **5. Monitoramento fiscal das obrigações tributárias:**

- 5.1. Nota fiscal de serviços eletrônica – NFS-e;
- 5.2. Declaração de serviços das instituições financeiras – DESIF;
- 5.3. Guia eletrônica de ITBI.

#### **6. Substituição tributária do ISS:**

- 6.1. Meios de controle: Certidão negativa de retenção – CNR e Certidão de reconhecimento de alíquota – CRA.

#### **7. Projeto de cidadania fiscal: Nota fiscal “premiada”.**

#### **8. Planta genérica de valores – PGV:**

- 8.1. Como elaborar. Criação de comissão permanente de avaliação de imóveis;
- 8.2. Progressividade fiscal de alíquotas.

#### **9. Como legitimar a cobrança da Contribuição de Melhoria.**

#### **10. Contribuição de Iluminação Pública – CIP: constitucionalidade e legalidade:**

- 10.1. Formas de cálculo;
- 10.2. A substituição tributária e a arrecadação da CIP.

#### **11. Mecanismos de cobrança:**

- 11.1. Nova proposta de dívida ativa;
  - 11.1.1. Novo órgão de dívida ativa;
  - 11.1.2. Auditoria na dívida inscrita;
  - 11.1.3. Como cobrar os créditos inscritos e validados;
  - 11.1.4. Comissão de dívida ativa;
- 11.2. Grupo especializado na cobrança de grandes devedores;
- 11.3. Refis municipal;
- 11.4. Parcelamento digital;
- 11.5. Cobranças da Dívida Ativa.

#### **12. Pós-Curso.**

#### **Público Alvo:**

Chefe de Fiscalização, Chefe de divisão de Fiscalização, Secretários da Fazenda municipal, estagiários, empresários que atuem na área fiscal pública, e servidores públicos, Fiscais Tributários, agentes Públicos que trabalham na área pública, Contadores de órgãos públicos, Prefeitos, e de outros profissionais que atuam na área tributária municipal, órgãos e entes públicos.

**Consultora:** **Josué Cardoso de Lima**, Professor Universitário; Contador; Auditor; Pós-Graduado em Gerência Financeira, Contábil e Auditoria; Pós-Graduado em Direito Tributário; Fiscal Tributário Municipal na cidade de Araçatuba desde o ano de 1.993; foi Contabilista atuante; Palestrante na área Pública com cursos em contabilidade pública e Tributação desde 2007; Foi Secretário Municipal da Fazenda em Araçatuba/SP (período de janeiro/2017 a julho/2019).

#### **Investimento individual**

#### **O que está incluso no meu investimento?**

Coffee break, almoço, material didático completo, certificado de conclusão com carga horária de 8h/aula e suporte técnico durante 12 meses.

**Para inscrições pagas até o dia 26/05/2022:**

**R\$ 1.511,00**

**Para inscrições pagas até o dia 30/05/2022:**

**R\$ 1.543,00.**

Valor a ser investido para pagamento mediante Nota de Empenho após o prazo promocional, no dia do treinamento em dinheiro/cheque ou optando pelo pagamento via cartão de crédito.  
**R\$ 1.590,00**

#### Formas de Pagamento:

- Depósito bancário;
- Boleto bancário;
- Cartão de crédito.

#### Dados para Depósito

**Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda**

CNPJ – 07.312.843/0001-72

Rua José Bonifácio, 494 – Centro – CEP: 16010-380 – Araçatuba – SP.

**Caixa Econômica Federal** - Banco 104 - Agência 0281 Araçatuba/SP - Operação 003 Conta Corrente Nº 3977 dígito: 6

**ou**

**Bradesco** - Banco 237 - Agência 110 - Araçatuba/SP - Conta Corrente nº 121637 dígito: 6

**ou**

**PIX Chave** - CNPJ: 07.312.843/0001-72

### FICHA DE INSCRIÇÃO:

#### Dados dos participantes:

Nome completo:

CPF:

Função:

Data de nascimento:

Celular:

E-mail:

#### Dados do órgão:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Telefone:

E-mail:



## Amanda Gorni

Executivo Comercial



(18) 3305-5271 | (18) 99713-2799



[www.assessoriapublica.com.br](http://www.assessoriapublica.com.br)

A Organização Paulista reserva-se do direito de alterar a data ou adiar o evento quando houver insuficiência de inscritos.

O treinamento será confirmado em até 72h de sua realização, avisado por e-mail e telefone à todos os servidores inscritos.

Se preferir não receber mensagens como esta, cancele sua assinatura respondendo a mensagem com um "EXCLUIR" no assunto.



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
TANGARÁ DA SERRA**

Danielle Gerolin <danigerolin@tangaradaserra.mt.gov.br>

## Treinamento para o Fiscal de Tributos on-line - Último dia para inscrições

1 mensagem

**Pauta Municipal** <contato@pautamunicipal.com.br>

26 de maio de 2022 06:46

Responder a: contato@pautamunicipal.com.br

Para: danigerolin@tangaradaserra.mt.gov.br

Visualizar como [página web](#)



Treinamento para o Fiscal de Tributos On-line - Saiba mais

Bom dia!

O curso mais aguardado na modalidade on-line está confirmado e as INSCRIÇÕES SERÃO ENCERRADAS AMANHÃ.

**Treinamento para o Fiscal de Tributos (Exclusivo On-line)**

**01 e 02 de junho de 2022**

**Valor: R\$1.390,00**

**Transmissão ao vivo com respostas em tempo real.**

**As aulas ficam gravadas e disponíveis por 30 dias.**



## Curso de formação prático e dinâmico.

Aprenda a fiscalizar o ISS, IPTU, ITBI e as TAXAS

Comece a mudar a arrecadação do seu Município! Baixe nosso material GRATUITO!



**PAUTA MUNICIPAL**  
Capacitação e Consultoria em Gestão Pública

**CURSO ON-LINE  
TREINAMENTO  
PARA O FISCAL  
DE TRIBUTOS**  
*Com a Dra. Juliana Fernandino Costa*

**Dias  
01 e 02/06**  
Com 16 horas aulas.

**INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES**

☎ 31 99650-4700 / 31 3026-5544    ✉ contato@pautamunicipal.com.br

**www.pautamunicipal.com.br**

**GRANDE ABRAÇO!**

**Equipe PAUTA MUNICIPAL**



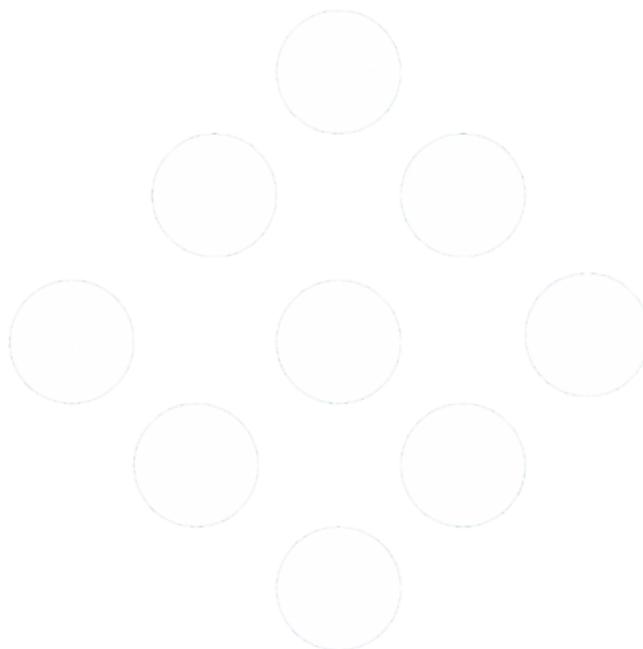
Enviado por **Pauta Municipal**

R. Inhaúma, 2003 - São Dimas, Sete Lagoas - MG, 35700-219 (31) 3026-5544

Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA, DANIELLE GEROLIN RIBEIRO e ARIELZO DA GUJA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3091-EFFF-7FEA-E223> e informe o código 3091-EFFF-7FEA-E223





## Curso EAD: ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Fiscalização Tributária – Teoria e Prática

Quero me inscrever ↓



APRESENTAÇÃO

Os atuais gestores municipais enfrentarão uma dem  Chame no Whatsapp 1 seus



público, é o que os aguarda em 2021. Aquele modelo de arrecadação engessado e ultrapassado já não se amolda mais a nova realidade, os gestores de hoje precisam ser estratégicos e inovadores, mas por onde começar? Comece integrando o seu setor de arrecadação com os objetivos do seu trabalho, iniciando pela fiscalização tributária. Ao capacitar e trazer segurança, o profissional da fiscalização de tributos ampliará suas habilidades e trará retornos efetivos para a arrecadação do seu município. Por isso gestor, vamos nos atualizar, não só na área tributária e fiscal, mas gerar habilidades criativas capazes de incrementar a receita local. O curso Arrecadação Municipal: Fiscalização Tributária conta com forma moderna de pensar a gestão tributária, em seu formato EAD, permite o alcance e aprimoramento de toda a equipe: uma nova visão sobre aspectos legais e fiscais espera por vocês.

## PÚBLICO ALVO

Servidores públicos atuantes na área fiscal; Auditores/Fiscais Municipais; Procuradores da área fiscal; Assessores Jurídicos; Secretários Municipais e demais interessados no tema.

## OBJETIVOS

Capacitar os gestores e agentes fiscais dos Municípios na realização de fiscalizações voltadas para detectar as ações irregulares dos contribuintes / administrados. O curso



Chame no Whatsapp

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

### Fiscalização Tributária Municipal

- I – Noções Gerais de Tributos Municipais;
- II – Responsabilidades da ação fiscalizatória e Prerrogativas do cargo do agente fiscal;
- III – Poder de Polícia Municipal;
- IV – Procedimento de Fiscalização e Prática;
- V – Autuação Fiscal e possíveis nulidades;
- VI – Fiscalização do simples Nacional;
- VII – Deveres instrumentais e Fiscalização tributária;
- VIII – Processo Administrativo Fiscal e Dívida Ativa.

### ISSQN

- I – O ISSQN na Constituição de 1988;
- II – Conceito de “Prestação de Serviços”;



Chame no Whatsapp

V – Prestação de serviços com aplicação de bens materiais;

VI – Distinção entre incidências do ICMS e do ISSQN;

VII – Distinção entre incidências do IPI e do ISSQN;

VIII – A lista de serviços da Lei Complementar 116/03: A Questão da Taxatividade no âmbito do STF.

## As Polêmicas da Lista de Serviços

I – Cooperativas de serviços médicos;

II – Venda de planos de saúde;

III – As deduções permitidas na construção civil e subempreitadas;

IV – Farmácia de Manipulação;

V- Cartórios;

VI – Dentre outros serviços.

## O Lançamento no ISSQN

I – A constituição do crédito tributário por meio do Auto de Infração;

II – O Arbitramento – A estimativa da Receita: requisito legal para utilização;

III – A fiscalização dos responsáveis tributários na retenção;

IV – O preço da prestação de serviço;



Chame no Whatsapp

## Novidades Promovidas pela LC 175/2020

### IPTU e Regulamentação Constitucional

- I – O Aspecto Especial do IPTU: Conflitos com o ITR;
- II – Criação de estações ecológicas de proteção ambiental;
- III – Alíquotas progressivas: Fiscais e Extrafiscais; Entendimento do STF;
- IV – Questões do Plano Diretor, Planta Genérica de Valores e Cadastro Imobiliário;
- V – Lançamento no IPTU;
- VI – Sanções para terrenos que cumpram o plano diretor;
- VII – Responsabilidade do adquirente de imóveis arrematados em hasta pública e do promissário comprador;
- VIII – Imunidade de Estatais e entendimento do STF.

### ITBI e Formas de Fiscalização

- I – A hipótese de incidência do ITBI;
- II – Diferenças e semelhanças com o ITCMD;
- III – Contribuinte;
- IV – Imunidade e entendimento do STF: caso de integralização de capital social;
- V – Alíquotas – É possível aplicar o valor de mercado do imóvel?  
alíquotas para o ITBI?



Chame no Whatsapp

VIII – Base de cálculo no caso de separações / divórcios judiciais.

Taxas Municipais

Contribuição de Melhorias

ITR e sua viabilidade na Fiscalização Municipal

Medidas para Incremento da Arrecadação Municipal.

→ Programação Completa  
Em PDF



Carga Horária:



Chame no Whatsapp



Curso Online

Plataforma EAD



Disponível

Por até 3 Meses



Certificado

de Conclusão



Chame no Whatsapp



## PROFESSOR

HELTON KRAMER LUSTOZA

Procurador do Estado do Paraná/PR; Atuou como Procurador do Município de São José dos Pinhais/PR; Foi Vice-Presidente do Conselho de Contribuintes Municipal; Mestre em Direito Constitucional pela UNIBRASIL, com estudos na UFPR; Especialista em Direito Tributário; Presidente da Comissão da Advocacia Pública da OAB/PR – Subseção Umuarama; Autor das obras “Tributos em espécie”, “Advocacia Pública em Ação” e “Impostos Municipais”, todos pela editora Juspodvm; Autor da obra Eficiência Administrativa e Ativismo Judicial, pela editora Ithala.



Chame no Whatsapp

VALOR DO CURSO

R\$ 1.780,00

PROMOCIONAL ATÉ 31/03

**R\$ 890,00**

Inscreva-se

## MAIS INFORMAÇÕES

PRECISA DE UMA COTAÇÃO PERSONALIZADA? ENTRE EM CONTATO PELO FORMULÁRIO ABAIXO!

Seu Nome

Seu E-mail

Seu Telefone

Enviar

Fale Conosco



Chame no Whatsapp



## Siga-nos

## Faça-nos uma visita

Av. Portugal, nº1148, Sala C 2501 – Edifício Órion Business, Setor Marista, Goiânia-GO,  
CEP: 74.150-030

## Curta nosso Facebook



*Curta nosso Facebook*

Copyright © 2022 Excelência Educação CNPJ - 26.855.539/0001-16

[Política de Privacidade](#)



Chame no Whatsapp



Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA, DANIELLE GEROLIN RIBEIRO e ARIELZO DA GUJA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/3091-EFFF-7FEA-E223> e informe o código 3091-EFFF-7FEA-E223





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3091-EFFF-7FEA-E223

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 27/05/2022 14:45:20 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 27/05/2022 15:41:36 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ DANIELLE GEROLIN RIBEIRO (CPF 955.XXX.XXX-49) em 27/05/2022 15:45:47 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 30/05/2022 07:43:45 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3091-EFFF-7FEA-E223>